



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 3/2026

Gaspar-SC, 5 de fevereiro de 2026.

A

Sua Excelência

Senhor Vereador Ciro André Quintino

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **26/2/2026, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **3º Quadrimestre de 2025**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **3º Quadrimestre de 2025**.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Carlos Francisco Bornhausen
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LF4M8-QKH52-05Z5A-QSC6T-NIRNY





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 975

Documento Nº: 3/2026

Protocolo Data: 06/02/2026

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 05/02/2026 às 18:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

LF4M8-QKH52-05Z5A-QSC6T-NIRNY



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Francisco Bornhausen (Carlos Bornhausen) - 560.XXX.XXX-34

Em 05/02/2026 19:02 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

CITE/MURAL =
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
PERÍODO 06/02/26 a 27/02/26
Clésio da Costa
Auxiliar Secretária

Resolução Nº 26/2026

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 26/2/2026, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2025;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2025.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 26/2/2026, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JRKPV-M6S14-NOR19-EG2D4-8ZJG9





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 6 de fevereiro de 2026.

(documento assinado digitalmente)

Vereador **Ciro André Quintino**
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JRKPV-M6S14-NOR19-EG2D4-8ZJG9





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 982

Documento Nº: 26/2026

Protocolo Data: 06/02/2026

Processo Nº: 837/2026



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/02/2026 às 13:45

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
JRKPV-M6S14-NORI9-EG2D4-8ZJG9



Para confirmar a autenticidade acesse

www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00

Em 06/02/2026 13:59 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 13/2026

Gaspar-SC, 6 de fevereiro de 2026.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich

Prefeito do Município de Gaspar

Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Gestão Pública, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, **convoca** o Gestor do SUS no Município de Gaspar para apresentar o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **3º Quadrimestre de 2025**, em **Audiência Pública** que ocorrerá no dia **26/2/2026, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, exclusiva para esta finalidade.

Ressalte-se que na referida Audiência Pública o público poderá participar nos termos de Resolução desta Casa de Leis, sendo importante a participação de Vossa Excelência e demais responsáveis, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Gestão Pública e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 48JO9-9QGN3-5C1HT-7GGI1-YSF5A





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 987

Documento Nº: 13/2026

Protocolo Data: 06/02/2026

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/02/2026 às 13:52

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

48JO9-9QGN3-5C1HT-7GGI1-YSF5A



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00

Em 06/02/2026 13:58 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO 09/02/26 a 26/02/26

Emerson Pereira
Analista Legislativo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2025 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 26/2/2026 – HORÁRIO: 16h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 26/2026, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 26/2026

Publicação Nº 7974187

**GASPAR**
CÂMARA MUNICIPAL**Resolução Nº 26/2026**

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 26/2/2026, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2025;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2025.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 26/2/2026, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JRPV-M6S14-NOR9-EG2D4-8ZJG9





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 6 de fevereiro de 2026.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JRPV-M6S14-NOR9-EG2D4-8ZJG9





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 982

Protocolo Data: 06/02/2026

Documento Nº: 26/2026

Processo Nº: 837/2026



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/02/2026 às 13:45

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

JRKPV-M6S14-NORI9-EG2D4-8ZJG9

Para confirmar a autenticidade acesse

www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00

Em 06/02/2026 13:59 UTC -03:00

Tipo Digital

CONVITE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

Publicação Nº 7976137

**GASPAR**
CÂMARA MUNICIPAL**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****C O N V I T E**

A **Câmara Municipal de Gaspar** convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2025** (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 26/2/2026 – HORÁRIO: 16h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 26/2026, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br.

AVENIDA DAS COMUNIDADES, 133 – 89110-085 – GASPAR – SC – CP: 29 – FONE/FAX: (47)3332-2028 – CNPJ: 83.543.546/0001-16
www.camaragaspar.sc.gov.br



PREFEITURA DE
GASPAR

RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPACIDADE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Servidores em Cargo de Comissão: (06) efetivos, (03) CC
- Servidores Efetivos : 165
- Servidores Emprego Público: 71
- Estagiários: 23
- Servidores Contratados (ACT): 172
- Pensionista: 01
- Aposentado: 01
- **TOTAL DE SERVIDORES: 537**

ATENÇÃO BÁSICA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

- Equipes ESF: 25
- Estrutura Física: 16
- Extensões: 01

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira

7h30hs às 16:30hs

ATENÇÃO BÁSICA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

- As reuniões de equipe na APS ocorrem quinzenalmente, nas terças, quartas e quintas feiras, sempre das 13h às 15h. Conforme previsto na PNAB – Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017).
- **OBS: Portaria GM/MS nº 8.284 de 30 setembro de 2025.**
Horário protegido das equipes da Atenção Primária.

AMBULATÓRIO GERAL

EQUIPE

Médico Clínico Geral: 03

Enfermeiro: 01

Técnico de Enfermagem: 06

Vacinadora: 01

Aux de farmácia: 01

Higienizador: 01

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira
das 16h30min às 20h

SERVIÇOS

- Atendimento Médico ambulatorial;
- Farmácia;
- Procedimentos de Enfermagem
- Sala de vacina.

DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-3º QUADRIMESTRE- ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
IPTU	19.354.000,00	21.881.922,85	113,06
ITBI	7.406.000,00	9.697.78,47	130,94
ISS	35.440.000,00	42.573.196,37	120,13
IRRF	13.300.000,00	16.791.731,60	126,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
COTA PARTE FPM	66.000.000,00	72.428.460,71	109,74
COTA PARTE ITR	105.000,00	184.138,44	175,37

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA –3º QUADRIMESTRE– ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
COTA PARTE IPVA	18.000.000,00	18.332.079,42	101,84
COTA PARTE ICMS	113.100.000,00	114.320.973,11	101,08
COTA PARTE IPI	1.070.000,00	1.271.877,19	118,87
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS			
TOTAL	273.775.000,00	297.482.160,16	108,66

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-3º QUADRIMESTRE–ANEXO 12

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
Provenientes da União	25.761.500,00	26.401.514,37	102,48
Provenientes do Estado	7.973.400,00	9.002.749,06	112,91
Outras receitas SUS	xxx	xxx	xxx
Transferências voluntárias	xxx	xxx	xxx
Outras receitas para financiamento da saúde	xxx	xxx	xxx
TOTAL	33.734.900,00	35.404.263,43	104,95

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 3º QUADRIMESTRE– ANEXO 12

PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR SERVIÇOS:

VALOR PER CAPITA R\$ 5.599.618,03

VALOR ESF R\$ 1.191.600,00

VALOR ACS R\$ 2.398.440,00

VALOR MAC R\$ 8.525.400,85

VALOR CEO R\$ 198.000,00

VALOR ASSIST FARMACÊUTICA

Federal R\$ 606.831,60

Estadual R\$ 339.490,06

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º QUADRIMESTRE– ANEXO 12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	69.050.704,13	65.448.991,78	60.940.047,25	4.508.944,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.544.326,14	54.472.252,74	53.711.480,49	760.772,25
Suporte Profilático e Terapêutico	2.494.953,89	2.357.740,58	2.342.299,84	15.440,74
Vigilância Sanitária	944.335,50	466.158,25	399.459,91	66.698,34
Vigilância Epidemiológica	679.170,21	428.101,77	417.482,53	10.619,24
TOTAL	129.713.489,87	123.173.245,12	117.810.770,02	5.362.475,10

Fonte: Thema Informática

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

- A Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 3º quadrimestre/2025 ficou em(27,47%)
- Representando **R\$ 37.102.059,05** a mais que o mínimo constitucional.

DESPESAS - 3º QUADRIMESTRE 2025

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

10.210.594,06

10.616.984,89

11.394.727,89

10.423.625,68

Total R\$ 42.645.932,52

Fonte: Thema Informática

DADOS DE PRODUÇÃO

DADOS DE COBERTURA

- Número de Equipes de Saúde da Família: 25
- Número de Unidades Básicas de Saúde: 12
- Percentual de Cobertura de Atenção Básica: 100%
- Número de Equipes de Saúde Bucal: 12
- Percentual de Cobertura de Saúde Bucal: 50,01%

AMBULATÓRIO GERAL - Centro

ATENDIMENTO	2024	2025
Consultas Médicas	3.687	3.385
Procedimentos médicos e de Enfermagem	20.595	17.068
Total	24.282	20.453

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira
das 16h30min às 20h

Fonte: SIGSS

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OFERTA DE CONSULTAS	2024	2025	Faltas	%
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	49.969	48.172	2.592	5,38
Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	6.618	6.571	805	12,25
CONSULTAS PRÉ NATAL	430	1.076	167	15,52
PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	336.588	279.181	000	000
PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SAD	2.786	3.060	000	000
TOTAL	396.391	338.060	3.564	1,54

Fonte: SIGSS

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VISITAS DOMICILIARES ACS 2024	VISITAS DOMICILIARES ACS 2025
21.900	26.265

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2024	2025	FALTAS	Abs %
APAE	93	140	1	0,71
Angiologia	608	608	58	9,54
Cardiologia	733	1.312	176	13,41
Cirurgião Geral	318	351	33	9,40
Cirurgião Geral Pediátrico	100	137	17	12,40
Cirurgia Ginecológica	37	49	4	0,08
Dermatologia	311	89	16	17,98
Endocrinologia	94	589	76	12,90
Fisioterapia	1.400	1.751	369	21,07
Fonoaudiologia	129	131	12	9,16
Ginecologia / Obstétrica	1.180	1.206	218	18,07
Infectologia	594	626	92	14,70
Mastologista	53	22	2	9,09
Neurologia	454	1.215	196	16,13
Neurologia Pediátrico	302	325	37	11,38

Fonte: SIGSS/SISREG

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2024	2025	FALTAS	Abs %
Nutricionista	691	1.026	291	28,36
Oftalmologia	753	1.240	153	12,39
Ortopedia	1.261	2.034	276	13,57
Otorrinolaringologia	576	623	75	12,09
Pediatria	515	680	102	15,00
Pequenas Cirurgias	353	338	53	15,68
Proc. em Dermatologia	54	38	4	10,53
Proc. em Ginecologia	26	79	13	16,45
Proctologia	212	386	66	17,10
Pneumologia	168	85	6	7,06
Psicologia	1.933	2.661	655	24,61
Psiquiatria	291	537	103	19,18
Reumatologia	194	155	11	7,10
Urologia	310	794	114	14,36

Fonte: SIGSS/SISREG

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2024	2025	FALTAS	Abs %
Psiquiatria Pediátrico	59	134	25	18,65
Nefrologia	124	173	13	7,51
Gastroenterologia	218	277	37	13,36

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2024	2025	FALTAS	Abs %
TOTAL	14.144	19.811	3.304	16,68

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2024	2025	FALTAS	ABS %
Ressonâncias	190	659	183	27,77
Tomografias	337	655	84	12,82
Endoscopias	166	327	57	17,43
Colonoscopias	74	142	19	13,38
Mamografia	858	913	134	14,67
Ultrassom geral	3.565	4.880	1.123	23,01
Ultrassom obstétrica	398	618	80	12,94
Radiografia	2.865	2.964	503	16,97
TOTAL	8.453	11.158	2.183	19,56

Fonte: SIGSS/SISREG

CIRURGIAS ELETIVAS HOSPITAL DE GASPAR

CIRURGIAS POR ESPECIALIDADE	EM 2024	EM 2025
CIRURGIA GERAL	260	252
CIRURGIAS GINECOLÓGICA	51	52
CIRURGIA ORTOPÉDICA	26	42
CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGISTA	00	28
CIRURGIA PEDIÁTRICA	49	39
CIRURGIA PROCTOLOGIA	09	09
CIRURGIA UROLOGIA	11	16
TOTAL	514	438

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POLICLÍNICA/ESPECIALIDADES

EXAMES AMBULATORIAIS	2024	2025	FALTAS	Abs %
Exames Laboratoriais	83.026	109.227	15.273	13,98
Eletrocardiograma ECG	1.331	1.676	273	16,28
Dermatoscopia	231	345	62	17,97
Triagem auditiva	414	666	177	26,57
Pacientes Ostomizados	35	35	00	00
TOTAL	85.037	111.949	15.785	14,10

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2024	2025	FALTAS	%
Consulta em Endodontia	793	492	118	23,98
Consulta em PNE e PCD	531	133	22	16,54
Consulta em Odontopediatra	95	97	36	37,11
Consulta em Periodontia	170	28	15	53,57
Consulta em Bucomaxilofacial	386	389	51	13,11
Total	1.975	1.139	242	21,25

Fonte: SIGSS

SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2024	EM 2025
Atendimentos individuais	2.002	1.359
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com HIV	395	395
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Tuberculose	22	12
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Sífilis GESTANTE	16	12
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Hanseníase	0	03
TOTAL	2.435	1.781

Fonte: SIGSS

EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Coordenador : 01

Escriturário: 01

Estagiário: 02

Serviços Gerais: 1

Psicólogo: 05

Méd. esp. saúde mental: 01

Médico Clínico Geral: 02

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 03

Assistente Social: 01

Médico Psiquiatra: 01

Endereço: R. Cel. Aristiliano Ramos, 453 - fundos - Centro,
Gaspar - SC, 89110-064,

Telefone: 3091-2101

Horário de funcionamento
Segunda a sexta-feira
das 7h00min às 18h00min.

DADOS DA SAÚDE MENTAL EM GASPAR

EQUIPE DE SAÚDE MENTAL POLICLINICA (Especialidade e Saúde da Mulher e Criança.

Psicólogo: 06

Psiquiatra: 03

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 08

Horário de funcionamento Segunda
a sexta-feira
das 7:00hs às 18:00hs.

Endereço: Av. Olga Wehmuth,
nº 151, Sete de setembro, Gaspar - SC, 89114-736

Telefone: 3091-2100

DADOS DA SAÚDE MENTAL EM GASPAR – SUICÍDIO

TIPOS DE TENTATIVAS	2024	2025
Tentativa de suicídio por envenenamento	52	38
Tentativa de suicídio por outras causas	19	14
Total de Tentativas	71	52
Óbitos	01	02

Fonte: TABNET

DADOS DA SAÚDE MENTAL NO CAPS

SERVIÇO	2024	2025
Consultas com clínico geral no CAPS	1.297	1.422
Consultas em Psicologia CAPS	1.314	1.646
Atendimento Assistente social CAPS	123	251
Consultas em psiquiatria CAPS	156	233
Total	2.890	3.552

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		VALOR DOS MEDICAMENTOS DISPENSADOS	
	EM 2024	EM 2025	EM 2024	EM 2025
ESF Barracão	439.127	513.038	85.090,42	97.111,98
ESF Bela Vista	230.183	570.290	37.287,89	94.526,36
ESF Belchior	228.815	240.865	36.797,81	39.903,56
ESF Centro	519.681	468.836	122.885,33	99.885,53
ESF Coloninha	313.352	317.730	56.682,93	49.704,93
ESF Figueira	339.044	377.938	57.065,89	62.978,13
ESF Gaspar Grande	365.086	361.476	62.446,60	61.275,73
ESF Gasparinho Quadro	443.406	451.774	78.324,81	72.108,32
ESF Jardim Primavera	347.313	125.255	60.310,36	19.309,70

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS (Und)		MEDICAMENTOS DISPENSADOS (R\$)	
	EM 2024	EM 2025	EM 2024	EM 2025
ESF Lagoa	155.755	175.294	27.129,76	28.347,30
ESF Margem Esquerda I	323.025	362.015	58.503,45	64.179,83
ESF Margem Esquerda II	296.429	356.620	57.554,63	66.008,51
ESF Poço Grande	213.694	232.790	37.727,89	40.090,42
ESF Santa Terezinha I	524.367	541.535	87.623,90	91.148,28
ESF Santa Terezinha II	290.253	404.617	44.979,16	65.197,71
ESF Sete de Setembro	388.690	390.451	64.844,19	68.681,98
UAS Gaspar Alto	77.233	97.955	9.962,03	12.992,26
Farmácia Central	1.609.143	1.693.141	245.466,28	236.985,91
CAPS	272	269	1.212,41	1.064,04
TOTAL	7.104.868	7.681.589	1.231.895,74	1.271.500,48

Fonte: SIGSS

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PACIENTES ATENDIDOS	EM 2024	EM 2025	%
Medicamentos Essenciais (REMUME)	86.316	97.587	+13,06
Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF)	3.939	4.783	+21,43
Medicamentos Judiciais	233	245	+5,15
Medicamentos para HIV	874	775	-11,33
TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS	91.362	103.390	+13,17

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS

INDICADORES EM SAÚDE

IMUNIZAÇÕES

VACINAS	META NACIONAL	% EM 2024	% EM 2025
BCG (fonte sigss)	90%	72,28	64,94
ROTAVIRUS	90%	102,81	93,12
PENTAVALENTE	95%	102,40	95,18
POLIOMELITE	95%	102,81	96,56
PNEUMOCÓCICA CONJUGADA	95%	100,80	73,19
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	95%	91,16	65,97
TRÍPLICE VIRAL	95%	99,59	69,07
INFLUENZA	90%	0,07	7,78
COVID - Bivalente	-	4,37	3,71

Fonte: SIPNI WEB

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	03	03
RESULTADO	01	02

Fonte: SINAN NET

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

INDICÊNCIA DE HIV E SÍFILIS

População Infectada	2024	2025
HIV	11	04
SÍFILIS ADQUIRIDA	35	47
SÍFILIS NA GESTAÇÃO	07	12

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS)

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100	100
RESULTADO	20	33

Fonte: SIM/SINAN

- Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).
- Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	97,69%	97,14%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

CASOS DE INCIDÊNCIA E DE ÓBITOS POR DENGUE

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	0	00
RESULTADO	0	00

Fonte: SINAN ON LINE

DENGUE

	2024	2025
FOCOS POSITIVOS	264	233
CASOS CONFIRMADOS	02	01
ÓBITOS	0	00

Fonte: Vigilantus

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	53	53
II. Neoplasias (tumores)	165	166
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	14	31
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	59
VI. Doenças do sistema nervoso	31	43
VII. Doenças do olho e anexos	11	29

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2024	2025
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	182	208
X. Doenças do aparelho respiratório	153	159
XI. Doenças do aparelho digestivo	194	239
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	41
XIII.Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	56	101
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	102	141

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2024	2025
XV. Gravidez parto e puerpério	159	227
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	31	34
XVII.Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	18	10
XVIII.Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	16	14
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	184	194
XXI. Contatos com serviços de saúde	65	62
Total	1.506	1.858

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19)	3	01
II. Neoplasia (tumores)	21	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	07
VI. Doenças do sistema nervoso	6	07
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	26
X. Doenças do aparelho respiratório	10	09

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE (continuação)	2024	2025
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	06
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	01
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	03
Causas Desconhecidas	3	05
TOTAL	84	90

Fonte: TABNET

INDÍCE DE MORTALIDADE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	2024	2025
Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	02	02
Neonatal Tardio (7 a 27 dias)	0	02
Pós Neonatal (28 a 364 dias)	0	00
TOTAL	2	04

Fonte: SIM/SINAN

OBRIGADO!

RELATÓRIO DA SAÚDE DO
3º QUADRIMESTRE DE 2025

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA DE
GASPAR





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 8/2026

Gaspar-SC, 6 de março de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Vereador **Ciro André Quintino**
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne essa Presidência remeter a Ata e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 26/2/2026, às 17h, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º quadrimestre de 2025**, ao Executivo Municipal, a fim de ser encaminhado à **Secretaria de Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Carlos Francisco Bornhausen
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 07DWY-6B105-BRRWQ-3J3FQ-DB7DQ





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 2057
Documento Nº: 8/2026

Protocolo Data: 09/03/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 02/03/2026 às 18:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

07DWY-6B105-BRRWQ-3J3FQ-DB7DQ



Para confirmar a autenticidade acesse
[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



Carlos Francisco Bornhausen (Carlos Bornhausen) - 560.XXX.XXX-34
Em 09/03/2026 14:30 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 49/2026

Gaspar-SC, 9 de março de 2026.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereador Carlos Francisco Bornhausen, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 26/2/2026, às 17h, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2025**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9GJ9I-9MB70-ULJWP-Z86BN-96GBH





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 2061

Documento Nº: 49/2026

Protocolo Data: 09/03/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 02/03/2026 às 18:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

9GJ9I-9MB70-ULJWP-Z86BN-96GBH



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00

Em 09/03/2026 16:12 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

Designação de Relator - Relatório da Saúde do 3º quadrimestre de 2025

Data: 6/3/2026.

Comissão: Comissão de Gestão Pública.

O Presidente da Comissão acima identificada, nesta data, designa a **Vereadora Sandra Mara Hostins** como Relatora da Comissão, para emissão do parecer sobre a Audiência Pública do Relatório da Saúde do 3º quadrimestre de 2025.

(documento assinado digitalmente)

Comissão de Gestão Pública

Presidente Vereador Carlos Francisco Bornhausen

Vereadores Membros da Comissão

Carlos Francisco Bornhausen - MDB

Dionísio Luis Bertoldi - PT

Elisete Amorim Antunes - PL

Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos - PP

Sandra Mara Hostins - PL

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JE9CK-5FWLQ-D51GL-VV1SF-7VPDA





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Comissão

Protocolo Nº: 2168
Documento Nº: 5/2026

Protocolo Data: 11/03/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Comissão de Gestão Pública dia 27/02/2026 às 18:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

JE9CK-5RWLQ-D51GL-VV1SF-7VPDA



Para confirmar a autenticidade acesse
[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



Carlos Francisco Bornhausen (Carlos Bornhausen) - 560.XXX.XXX-34
Em 09/03/2026 14:31 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Dionísio Luis Bertoldi (Dionísio Bertoldi) - 590.XXX.XXX-49
Em 11/03/2026 14:26 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Elisete Amorim Antunes (Elisete Antunes) - 896.XXX.XXX-20
Em 09/03/2026 16:49 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos (Mara da Saúde) - 562.XXX.XXX-72
Em 09/03/2026 10:22 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Sandra Mara Hostins (Sandra Hostins) - 461.XXX.XXX-00

Em 06/03/2026 17:04 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Gestão Pública

Relatoria: Vereadora Sandra Mara Hostins

Parecer: Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2025.

Audiência: Audiência Pública realizada no dia 26/2/2026, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

I – RELATÓRIO

No dia 26/2/2026, às 17h, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar a competente Audiência Pública pertinente a apresentação do Relatório da Saúde do 3º quadrimestre de 2025, tudo conforme artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 26/2026 da Câmara Municipal de Gaspar. Registre-se que a Audiência Pública foi agendada para às 16h30min, mas em razão de atraso da Audiência Pública sobre a demonstração e avaliação das metas fiscais e de problemas técnicos na transmissão, a Audiência Pública sobre o Relatório da Saúde começou com trinta minutos de atraso.

Participaram da Audiência Pública os Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pelo evento, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e a comunidade, tudo conforme lista de presença anexa à Ata da Audiência Pública. Referida Audiência Pública foi, também, transmitida via Internet.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Trata-se de exame da apresentação do Relatório da Saúde (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012) referente ao 3º Quadrimestre de 2025, realizada pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública e comunidade em geral, que ocorreu em Audiência Pública realizada no dia 26/2/2026, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

O relatório apresentou a estrutura funcional, a rede de atenção à saúde, dados financeiros, indicadores de produção, de morbidade e mortalidade no 3º Quadrimestre de 2025. Destaca-se, resumidamente:

1. Capacidade Técnica e Estrutura Operacional

A Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar encerrou o período com um quadro de **537 servidores**. A composição da força de trabalho inclui:

- 09 cargos em comissão (sendo 06 ocupados por efetivos);
- 165 servidores efetivos;
- 71 empregos públicos;
- 172 contratados em caráter temporário (ACT); e
- 23 estagiários.

A estrutura da **Atenção Básica** conta com **25 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)** distribuídas em 16 unidades físicas e uma extensão no Gaspar Alto.

Foi destacado o “horário protegido” para reuniões de equipe e capacitações, visando a qualificação do atendimento conforme a Portaria GM/MS nº 8.284/2025.

2. Dados Financeiros e Execução Orçamentária

O município demonstrou investimento em saúde com a aplicação de **27,47%** da receita de impostos e transferências constitucionais, o que equivale a R\$ 37.102.059,05 acima do mínimo constitucional de 15%.

- **Receita Própria:** A arrecadação total de impostos e transferências constitucionais atingiu R\$ 297.482.160,16.
- **Recursos do SUS:** O município arrecadou R\$ 35.404.263,43 provenientes da União e do Estado.
- **Despesas por Subfunção:** A maior parte dos recursos liquidados foi destinada à Atenção Básica (R\$ 60.940.047,25) e à Assistência Hospitalar e Ambulatorial (R\$ 53.711.480,49).

3. Produção de Serviços e Atendimentos

A rede municipal manteve 100% de cobertura de Atenção Básica e 50,01% de Saúde Bucal.

- **Atenção Primária:** Foram realizadas 48.172 consultas médicas e 6.571 consultas com outros profissionais de nível superior. Nota-se um aumento nas consultas de pré-natal, passando de 430 em 2024 para 1.076 em 2025.





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

- **Atenção Especializada:** Houve um crescimento no volume total de consultas especializadas, chegando a **19.811 atendimentos**. No entanto, o **absenteísmo (faltas)** continua sendo um desafio crítico, com uma taxa média de **16,68%**, chegando a 28,36% em Nutrição e 24,61% em Psicologia.
- **Exames de Diagnóstico por Imagem:** Foram realizados **11.158 exames de imagem**, incluindo 659 ressonâncias e 655 tomografias. Os exames laboratoriais somaram 109.227 procedimentos.
- **Rede Hospitalar:** Foram realizadas **438 cirurgias eletivas** no quadrimestre. Informou-se que uma nova pactuação com o Estado elevará a meta para 309 procedimentos mensais.

4. Assistência Farmacêutica

Este setor representa um alto custo para o erário municipal. Foram dispensados, no período, 7.681.589 medicamentos, ao custo de R\$ 1.271.500,48.

- **Pacientes atendidos:** O número total de pacientes subiu 13,17%, atingindo 103.390 pessoas.
- **Medicamentos de Alto Custo Estado (CEAF):** Houve um aumento de 21,43% no número de pacientes atendidos por essa via.

5. Saúde Mental

O sistema de saúde mental realizou **3.552 atendimentos no CAPS**, um aumento em relação ao ano anterior (2.890). Um ponto positivo destacado foi a contratação de um psiquiatra efetivo para fortalecer o vínculo com os pacientes. Por outro lado, as tentativas de suicídio monitoradas totalizaram 52 casos no período.

6. Indicadores em Saúde

- **Imunização:** Diversas vacinas apresentam coberturas abaixo da meta de 95%, como a **Pneumocócica (73,19%)** e a **Tríplice Viral (69,07%)**.
- **Dengue:** O período apresentou baixa incidência, com apenas **01 caso confirmado** e zero óbitos, apesar do registro de 233 focos do mosquito.
- **Mortalidade:** Foram registrados 04 óbitos infantis (neonatais). A taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) resultou em 33 óbitos.

7. Principais Debates da Audiência Pública

Durante a discussão, os vereadores levantaram pontos relevantes para a gestão:

- **Valorização Profissional:** O Superintendente confirmou dificuldades em reter profissionais devido à defasagem salarial frente a cidades vizinhas, informando que um projeto de lei para valorização salarial está em análise.





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

- **Acesso a Medicamentos:** Foi discutida a aceitação de receitas médicas particulares na farmácia municipal para reduzir a demanda por consultas apenas para transcrição de receitas.
- **Logística de Capacitação:** Surgiu a sugestão de criar “equipes volantes” para evitar o fechamento de unidades durante os períodos de treinamento dos profissionais.
- **Saúde do Trabalhador:** Houve preocupação com o esgotamento profissional (*burnout*) dos servidores da saúde, com pedidos de providências para humanização do trabalho.

Prescreve a Lei Complementar Federal nº 141/2012:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

[...]

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o *caput*.

Como se observa, foram apresentados os montantes aplicados. Os gastos com saúde no 3º quadrimestre de 2025 alcançaram a 27,47% do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, da Constituição Federal, verificando-se o cumprimento do artigo 198, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Também restou apresentada a oferta e produção dos serviços públicos de saúde.

Não foram prestadas informações sobre eventuais auditorias realizadas ou em fase de execução no período, bem como sobre recomendações e determinações.

Esta é a análise!





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que houve o cumprimento do disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. Os gastos com saúde foram efetivamente apresentados, cumprindo-se o disposto na legislação, e o Município disponibilizou as informações sobre oferta e produção de serviços de saúde.

Câmara Municipal de Gaspar-SC
(data do parecer: data constante do Protocolo na folha de Manifesto do Documento)

(documento assinado digitalmente)

Vereadora Sandra Mara Hostins
Relatora da Comissão de Gestão Pública





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Parecer de Relator

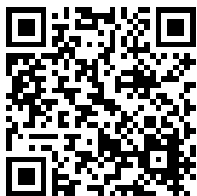
Protocolo Nº: 2220
Documento Nº: 2/2026

Protocolo Data: 12/03/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Gabinete Sandra Mara Hostins dia 11/03/2026 às 15:09

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N61T3-B4UCQ-ENAXP-MX36J-9P3OC



Para confirmar a autenticidade acesse
[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Sandra Mara Hostins (Sandra Hostins) - 461.XXX.XXX-00
Em 12/03/2026 14:18 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Parecer: Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2025.

Comissão de Gestão Pública

Parecer: Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2025.

Audiência: Audiência Pública realizada no dia 26/2/2026, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Relatoria: Vereadora Sandra Mara Hostins.

Os Vereadores membros da **Comissão de Gestão Pública** que o presente assinam, após análise de todo o processado, decidem APROVAR o parecer da Relatoria, nos termos apresentados, referente à Audiência Pública pertinente à apresentação do Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2025, realizada no dia 26/2/2026, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Câmara Municipal de Gaspar-SC

(data do parecer: data constante do Protocolo na folha de Manifesto do Documento)

(documento assinado digitalmente)

Comissão de Gestão Pública

Vereador Carlos Francisco Bornhausen (Presidente)

Vereador Dionísio Luis Bertoldi (Membro)

Vereadora Elisete Amorim Antunes (Membro)

Vereadora Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos (Membro)

Vereadora Sandra Mara Hostins (Membro)





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Parecer de Comissão

Protocolo Nº: 2226
Documento Nº: 1/2026

Protocolo Data: 12/03/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Comissão de Gestão Pública dia 10/03/2026 às 16:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

706UK-N4JES-MUKIA-S0KCH-ON2QH



Para confirmar a autenticidade acesse
[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



Carlos Francisco Bornhausen (Carlos Bornhausen) - 560.XXX.XXX-34
Em 12/03/2026 14:36 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Dionísio Luis Bertoldi (Dionísio Bertoldi) - 590.XXX.XXX-49
Em 12/03/2026 14:36 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Elisete Amorim Antunes (Elisete Antunes) - 896.XXX.XXX-20
Em 12/03/2026 14:36 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos (Mara da Saúde) - 562.XXX.XXX-72
Em 12/03/2026 14:36 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Sandra Mara Hostins (Sandra Hostins) - 461.XXX.XXX-00

Em 12/03/2026 14:36 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)